

**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE****Aviso n.º 24374/2025/2**

**Sumário:** Abertura do período de discussão pública da 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha.

**1.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha****Discussão pública**

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, que a Câmara Municipal de Cantanhede, na reunião de câmara pública ordinária de 17 de setembro de 2025, deliberou, por unanimidade, dar início ao período de discussão pública relativa à 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha, nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação.

Deliberou ainda, estabelecer o período de discussão pública de 20 (vinte) dias úteis, a iniciar no 6.º (sexto) dia após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha e da não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica, acompanhada dos pareceres emitidos na Conferência Procedimental, pelas entidades representativas dos interesses a ponderar, está disponível para consulta no Departamento de Urbanismo — Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas), bem como na página da internet do Município de Cantanhede em: <http://www.cm-cantanhede.pt>.

Convidam-se todos os interessados a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito até ao termo do referido período, dirigidas à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-cantanhede.pt>) e entregue por uma das seguintes formas: presencialmente, nas instalações desta Câmara Municipal; por via postal, para a morada — Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede ou por via eletrónica, para o e-mail: [dgtsa@cm-cantanhede.pt](mailto:dgtsa@cm-cantanhede.pt).

Para constar, publica-se o teor do presente aviso, que vai ser afixado nos habituais lugares de estilo, bem como publicado na 2.ª série do *Diário da República* e na imprensa.

25 de setembro de 2025. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Pedro António Vaz Cardoso.

619582272